**Publicado no Diário Oficial em 25/02/2010**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
# RESOLUÇÃO CEE Nº 2.164/2010

**Autoriza a oferta dos Anos Iniciais (1º. ao 5º ano.) do Ensino Fundamental de Nove Anos, no Centro Educacional Para a Vida.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.470/2010 (Processo CEE nº. 269/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta dos Anos Iniciais (1º. ao 5º ano.) do Ensino Fundamental de Nove Anos, no Centro Educacional Para a Vida, situado na Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº. 100, Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio SESC AR ES, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 28 de janeiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**
**Presidente do CEE**

Homologo
Em 28 de janeiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
**Secretário de Estado da Educação**